

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
HAMILTON PEREIRA

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

7642 de 21 / 11 / 1996

Atualizado c/ 29 folhas

Ass. *3*

Publique-se Inclua-se em
pauta por *cinco* sessões

20/novembro/1996

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº *709* DE 1996

FLS. N.º *01*
PROC. *7642*
3

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo declara:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede em Sorocaba - SP

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O "Lar São Vicente de Paulo" é entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, constituída em 04 de março de 1897, com sede e foro no município de Sorocaba - SP.

É entidade caritativa, mantém estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas. Além disso, presta atendimento as famílias e pessoas necessitadas, como assistência médica, medicamentosa, dentária, além de moral e religiosa, sem distinção de raça, cor, condição social e credo político ou religioso.

Ressaltando a importância das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo, contamos com a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões.

HAMILTON PEREIRA
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura

SDC, 20 / 11 / 1996

Wf
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE *21-11-96*

ENTREGUE A MESA EM:
19 NOV 14 06 96 025012

ESTATUTOS
LAR SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Folha n.º 01
Proc.
FLS. 102
PROC 7642
2

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins.

Art. 1º - O Lar São Vicente de Paulo, constituído em 4 de Março de 1897, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e foro em Sorocaba.

Art. 2º - O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social:

- I - Manter estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos;
- II - Criar e manter serviços destinados ao atendimento de famílias e pessoas necessitadas, tais como assistência médica, medicamentosa, dentária, moral, religiosa, etc.
- III - Organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regulamentos internos específicos aprovados pela Diretoria e na conformidade dos presentes estatutos.

18 MAR 87
SOROCABA-SP
36500
2ª CATEGORIA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades o Lar São Vicente de Paulo, não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo Único - Todos os benefícios concedidos são de caráter gratuito.

Art. 4º - O Lar São Vicente de Paulo, terá um Regimento Interno que, aprovado pelo Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviços (UPS), quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno do aludido Art. 4º.

Parágrafo Único - O Lar São Vicente de Paulo é vinculado ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo.

CAPÍTULO II

Da Administração.

Art. 6º - O Lar São Vicente de Paulo será administrado por:

- I - Diretoria
- II - Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Folha n.º 02
P. 136

Art. 7º **2º** **CONSELHO DE**
TÍTULOS E DOCUMENTOS
de São Vicente de Paulo e o órgão fiscalizador da entidade e é constituído por seus membros e vogais, na forma de seus estatutos.

SOROCABA-SP.
Art. 8º - Compete ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo:

- I - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Lar São Vicente de Paulo.
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto Social-ouvido o Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo.
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art. 25, ouvido previamente o Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo.
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, com prévia e expressa anuência do Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo.
- V - Aprovar o Regimento Interno.
- VI - Examinar sempre que achar necessário os livros de escrituração da entidade.
- VII - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito.
- VIII - Apreciar os Balanços e Inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.
- IX - Opinar sobre a aquisição de bens por parte da entidade, encaminhando o parecer à Diretoria.

FLS. N.º 03
PROC. 7612
<i>[Handwritten mark]</i>

Art. 9º - O Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo reunir-se-á, ordinariamente uma vez por ano, no mês de Março para: === === === === ===

=== === === === === === === === === ===

=== === === === === === === === === ===

[Handwritten signature]

relatório anual da Diretoria
discutir e aprovar as contas e o balanço aprovados pela Diretoria.

Folha n.º 03
Proc. 1042

Art. 10 - O Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pela Diretoria da Obra Unida.

ELS. n.º 04
PROC. 1042
2

Art. 11 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, e um Vogal.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, não podendo haver mais de uma reeleição consecutiva sem que ocorra o intervalo de uma gestão.

Art. 12 - O presidente e o Vice-Presidente do Lar São Vicente de Paulo, serão nomeados, pelo Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo

Parágrafo 1º - O Presidente da Obra Unida escolherá os demais membros da Diretoria, exceto o Vice-Presidente, comunicando logo a seguir a composição desta ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, ao qual se acha vinculado.

Parágrafo 2º - A administração da instituição e a substituição de qualquer membro de sua Diretoria compete, a qualquer tempo, ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, com prévia audiência do Conselho Metropolitano de São Paulo da mesma Sociedade.

Art. 13 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar programa anual de atividades e executá-los;
- II - elaborar e apresentar ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo o relatório anual de atividades;
- III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, nos dias e horas designados pelo Presidente, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com a designação da matéria a tratar.

28 CARTÓRIO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Art. 15 Presidente:

- I - representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria;
- III - dirigir e orientar as atividades do Lar São Vicente de Paulo;
- IV - nomear os membros da Diretoria exceto Vice-Presidente, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 12 deste Estatuto;
- V - assinar cheques, sempre em conjunto com o Tesoureiro;
- VI - admitir e demitir funcionários;
- VII - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 16 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 17 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar reuniões da Diretoria e redigir as competentes atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV - atender à correspondência, conservando em ordem todo o expediente da Secretaria;
- V - preparar e manter em dia o fichário dos contribuintes;
- VI - ler, nas reuniões as atas da sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
- VII - organizar o controlar os serviços de arquivo e fichário da Secretaria;
- VIII - executar outros serviços solicitados pelo Presidente;
- IX - substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Folha n. 04

FLS. N.º 05
PROC. 7642

100007

substituído pelo Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração na organização geral da Secretaria:

II - em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 19 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou gêneros, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - pagar as contas das despesas com o visto do Presidente;
- III - assinar cheques, sempre em conjunto com o Presidente;
- IV - apresentar relatórios da receita e despesas sempre que forem solicitados e anualmente remetê-los ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- V - providenciar em tempo hábil, o recebimento de juros, dividendos e outros rendimentos;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- VIII - manter em estabelecimento de crédito, quantia sempre que superior ao salário mínimo-vigente na região.

Art. 20 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituído-os nas faltas e impedimentos;
- II - em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término.

Art. 21 - Compete ao Vogal:

- I - a execução de funções ou incumbências soli-

05
yft

FLS. N.º	26
PROC.	742
	9

10/07/22 - 30500

citadas pela Presidência.

atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagens.

Parágrafo Único - Importará em abandono de cargo a falta de comparecimento de qualquer de seus membros a três (03) reuniões consecutivas, ou seis (06) intercaladas, sem motivo justificável ou justificado.

Art. 23 - Haverá dois tipos de reuniões:

- I - do Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, uma vez por ano, ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocada;
- II - reunião mensal ordinária da Diretoria e extraordinária sempre que se fizer necessário.

CAPITULO III

Do Patrimônio

Art. 24 - O patrimônio do Lar São Vicente de Paulo, será constituído de bens imóveis, móveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições, legados, auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros.

Art. 25 - No caso de extinção do Lar São Vicente de Paulo decidida em reunião extraordinária, pela unanimidade da Diretoria, e com prévia e expressa anuência dos Conselhos Central de Sorocaba e Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, seus bens serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderante no Estado de São Paulo, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, preferencialmente integrante à Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil.

Art. 26 - E' nula de pleno direito, independentemente de declaração judicial ou extra judicial, a alienação ou a constituição de qualquer ônus de ou sobre imóveis de propriedade desta entidade, realizadas sem prévia e expressa autorização do Conselho Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 27 - Todas as importâncias recebidas serão

Folha n.º 06
PROC. 7642

FLS. N.º 07
PROC. 7642

Folha n.º 07
Proc. 7642

depositadas em nome da Obra em estabelecimento bancário ou Caixa Econômica, e as retiradas serão assinadas conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro.

Parágrafo Único - Para as despesas urgentes e de pequena monta, poderá o Tesoureiro reter a importância correspondente a cinco (05) Obrigações

do Tesouro Nacional - OTN das quais prestará conta mensalmente à diretoria.

FLS. N.º 08
PROC. 7642

Art. 28 - Toda renda será aplicada exclusivamente para as finalidades assistenciais, sua manutenção e expediente da Obra. Esta, por sua vez, não distribuirá lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Parágrafo Único - O Lar São Vicente de Paulo como Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, - está sujeita à contribuição financeira de 1,5% (um e meio por cento), destinada aos órgãos hierarquicamente superiores daquela Sociedade, nos termos de sua Regra, calculada sobre a receita bruta anual, exceto aquelas resultantes de subvenções ou convênios recebidos ou firmados com os poderes públicos.

Art. 29 - Os recursos e rendas do Lar São-Vicente de Paulo deverão ser aplicados, integralmente no país na manutenção dos objetivos institucionais, vedada qualquer remessa para o exterior.

Art. 30 - O ano social da Obra coincidirá com o ano civil para efeito de encerramento de Balanço; a escrituração de todos os atos e fatos contábeis deverão ser feitas em livros revestidos de formalidades legais e os Balanços publicados nos prazos previstos por lei.

Art. 31 - O Lar São Vicente de Paulo aceita sem qualquer reservas a Regra e o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil, obrigando-se a cumpri-los fielmente.

Art. 32 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer momento, contanto que não contrarie a finalidade principal da Obra, por decisão da maioria absoluta dos membros da Diretoria, em reunião especialmente convocada para esse fim, com prévia e expressa anuência dos Conselhos Central de Sorocaba e Metropolitano de São Paulo da Sociedade de São Vicente-

de Paulo, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 33 - Os membros do Lar São Vicente de Paulo não responderão pelo mesmo subscritamente, pelas obrigações sociais assumida pela entidade.

SOROCABA-SP. .98-ABAJOR02

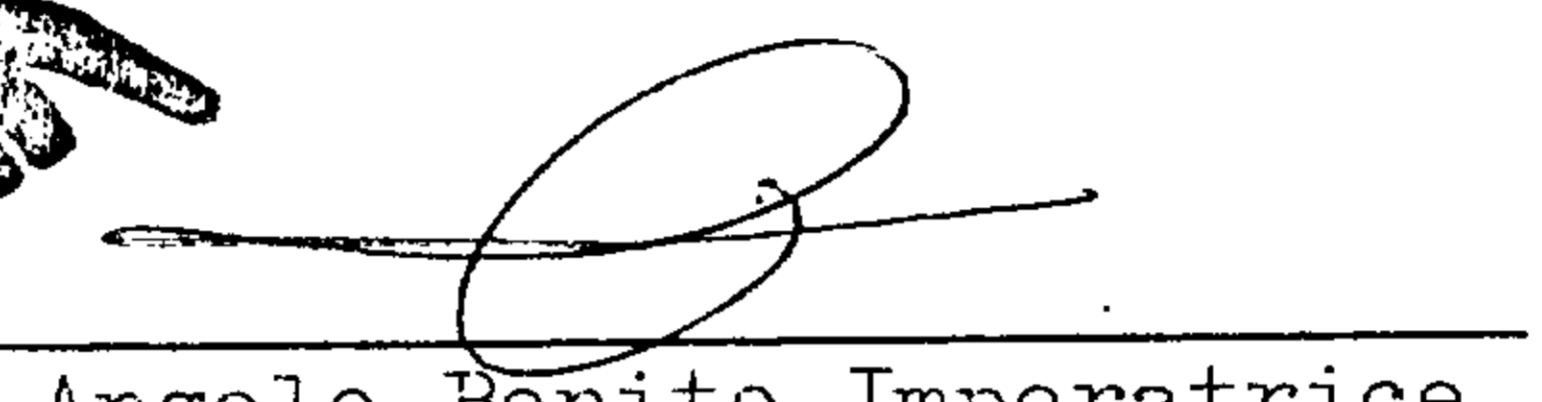
Art. 34 - A Obra não poderá firmar convênios com outras entidades assistenciais, autárquicas ou com o Poder Público no interesse de sua manutenção e desenvolvimento:

Art. 35 - Os casos omissos no presente Estatuto Social e no Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria e referendados pelo Conselho Central de Sorocaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, em consonância com a legislação vigente e com a Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil.

FLS. N.º 09
PROC. 7642

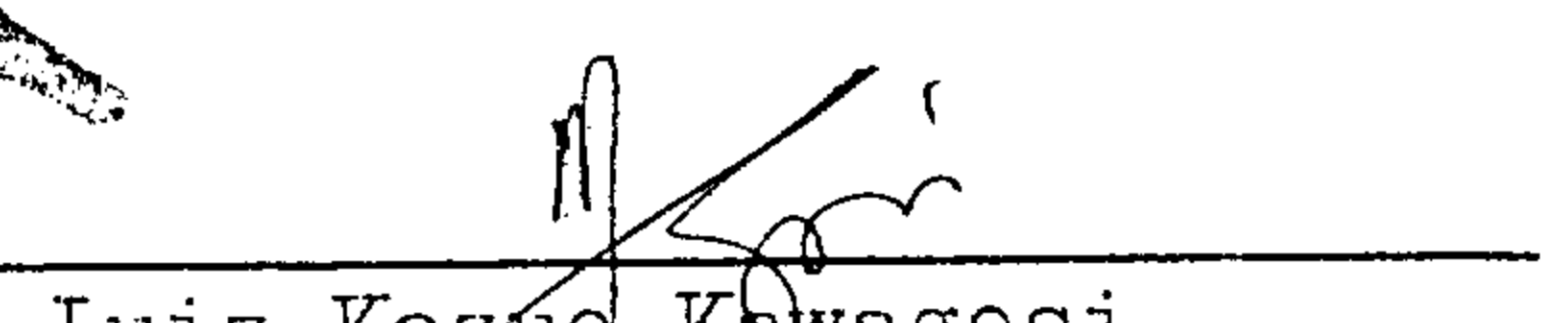
Sorocaba, 20 de Novembro de 1.986

1º



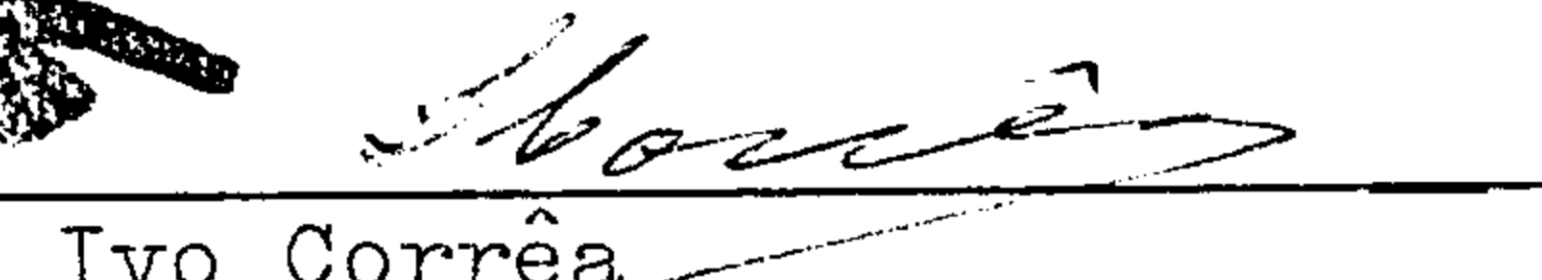
Angelo Benito Imperatrice
: Presidente :

1º



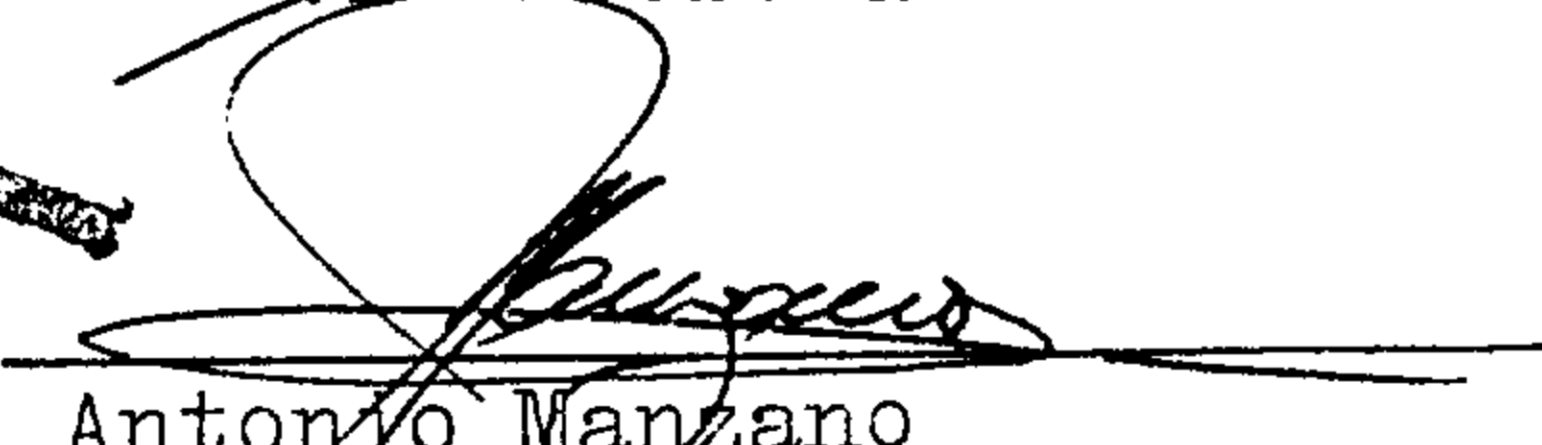
Luiz Kazuo Kawagosi
: 1º Vice-Presidente :

1º



Ivo Corrêa
: 1º Secretário :

1º

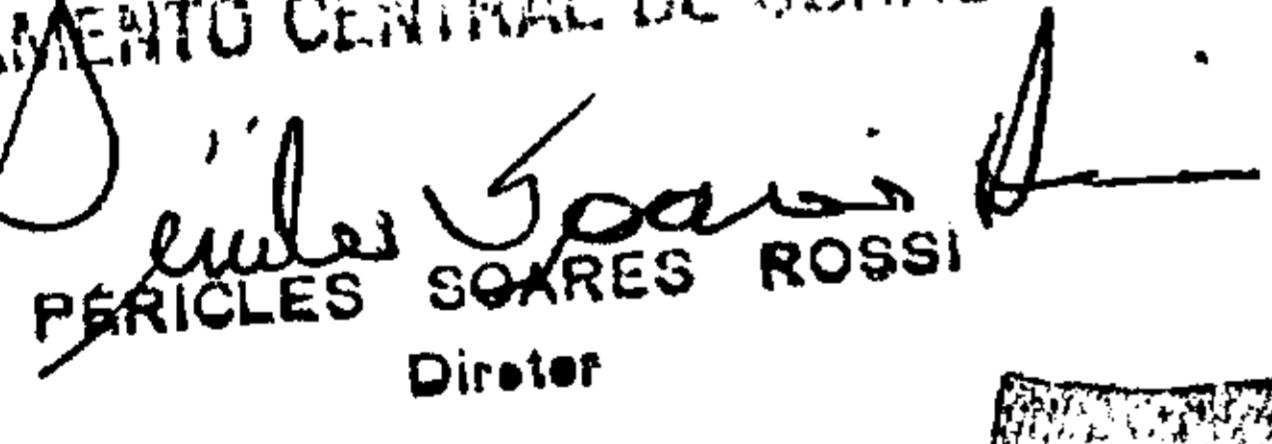


Antonio Manzano
: 2º Secretário :

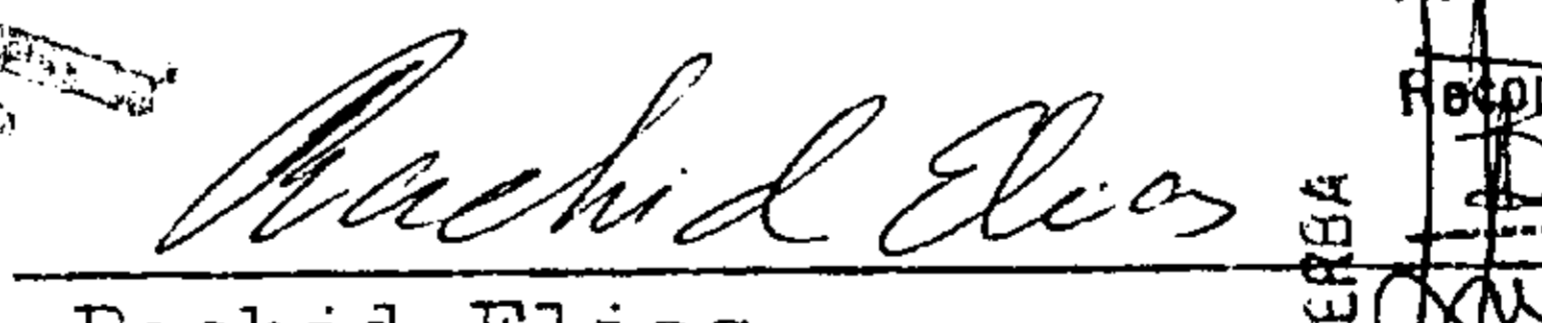
aprov. 11.09.87
CONSELHO METROQUITANO
DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE OBRAS UNIDAS



Luiz Athayde
: 1º Tesoureiro :

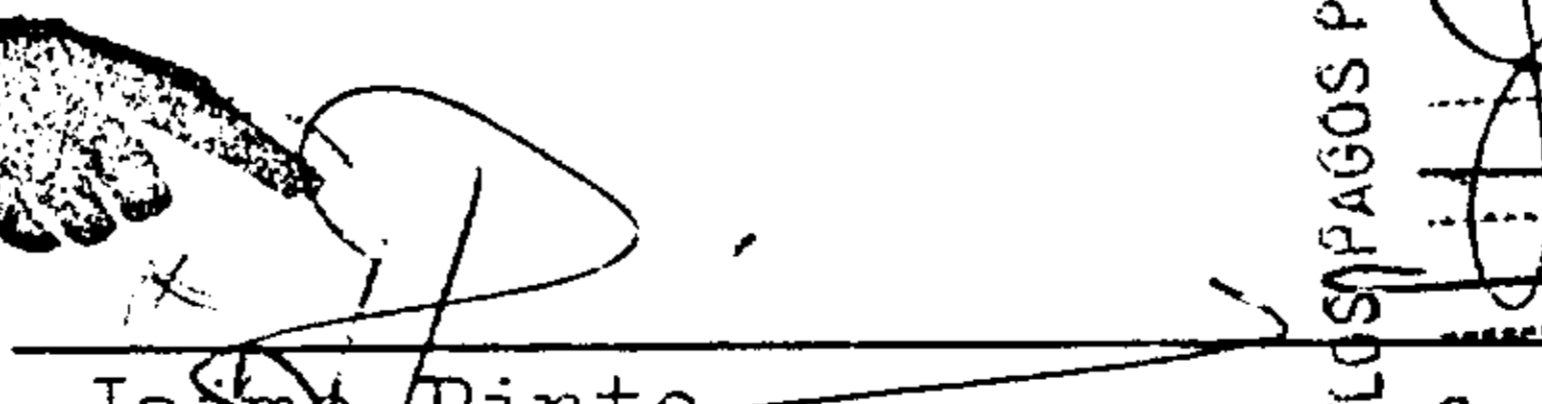

PÉRICLES SOARES ROSSI
Diretor

1º



Rachid Elias
: 2º Tesoureiro :

1º



Jaime Pinto
: Vogal :

CARTÓRIO Sorocaba-SP

Rua Dr. Arthur Martins, 101 - Tel. 31-1014 (PABX)

Reconheço a firma de
Benito Imperatrice
Luiz Kazuo Kawagosi
Luiz Athayde
Jaime Pinto

SELOS PAGOS POR VERBA

Sorocaba, 17 MAR 1987 da 19 da verdade

GILBERTO MILTON BIANCHINI - Escrevente
" Valor recebido por firma: Cr\$ 36.



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Folha n.º 09
PROC. *[assinatura]*

FLS. N.º 13
PROC. 7642
[assinatura]

Certificado de registro

Entidade mantenedora

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço

Rua Santa Cruz, nº 116 - Centro /Sorocaba/SP.

CGC

71.868.285/0001-25

Nº de registro

0044

Data de validade

31.05.1.997.

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de **20.04.1.936.** , nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, 29/**maio**/1.995.

[assinatura]
Air Sudário da Silva
R.G. 2.937.913
Diretor Técnico de Divisão

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acta da installação da Sociedade - Conferencias de S. Vicente de Paula

Folha n.º
Proc. 7642

Aos sete dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa tres, no Consistorio da Igreja Matriz, reuniram-se os snrs. Sr. Padre Antonio Augusto Lessa, Dr. Ernesto Babo, Joaquim de Almeida Pedrozo, Luiz da Costa Coimbra, Augusto de Vasconcellos, Antonio Joaquim Lisboa Castro e Amancio Pachilha de Oliveira: ao meio-dia foi aberta a sessão pelo Revdm. Padre Antonio Augusto Lessa, que, em breve allocução dissertou sobre os fins da Sociedade Conferencias de S. Vicente de Paula, fazendo ver a necessidade da existencia de tam util sociedade no seio da Familia Sorocabana. Em seguida e por proposta do Revdm. snr. Padre Lessa, foi apresentada a seguinte indicação: «Propoño para presidente da sociedade o snr. Dr. Ernesto Babo», proposta que foi unanimemente aceita, e passando-se a completar a mesa, verificou-se o seguinte resultado: para vice presidente, o snr. Luiz da Costa Coimbra; para Thesoureiro, Joaquim de Almeida Pedrozo; para secretario, eu, Augusto de Vasconcellos, abaiseo assignado, sendo em acto continuo todos empossados de seus cargos. Ao tomar a cadeira da presidencia, o snr. Dr. Ernesto Babo, usando com brilhantismo da palavia, abunclou nas judiciosas considerações do Revdm. snr. Padre Lessa, e exortou os presentes a que, já cada um por si, já conjunctamente trabalhassem com esforço e boa vontade, a fim de que esta associação não levasse a desastrosa derrota que outras congerezes que aqui tem existido; e que não fosse esse triste fim das outras uma justificativa do descoroamento, que porventura mais tarde possa ser a sociedade recebida por estes mesmos que hoje se reúnem para a sua installação, porquanto, os nobres fins são tam altamente santos e generosos, e fundada a sociedade, sob auspícios tam promettidores, que para a sua constituição e estabilidade, só depen-

demos da boa vontade, perseverança e trabalho, e ultimou
o sr. dr. presidente propondo, que os confrades se con-
fessassem e commungassem, no domingo, 14, e fosse a politica
da a Communhão em intenção da ^{propriedade} nova sociedade, o que
foi accedido. O mesmo sr. dr. presidente offereceu a socie-
dade tres livros, sendo dois para a escripturação a cargo
do Thesoureiro, e um, o presente, para as actas das sessões.
Pelo sr. Vice-Presidente Coimbra, foram tambem offerecidos
cincoenta vales impressos. Sendo assim os trabalhos da
presente reunião, o Sr. Dr. Presidente designou
para a primeira sessão ordinaria, o domingo 14
do corrente, pelas oito horas da manhã, no mes-
mo local. Nada mais havendo encerrou-se a
sessão com as orações do costume. Eu, Augusto de Vas-
cunellos, secretario, lavrei a presente acta que vai
por todos presentes assignada.

Antônio João, Presid.
Joaquim da Costa Coimbra Vice Presidente
Joaquim de Almeida Pereira Thesoureiro
Augusto de Vasconcellos, Secretario
Antonio José Lisboa, Actas
Manoel Salliba, Membro
P.º Antonio Augusto Lisboa

Acta da Primeira Sessão Ordinaria da Pa-
cioclade - Conferencias de S. Vicente de Paula
em 14 de Maio de 1893.

Aos quatorze dias do mez de maio, pelas oito ho-
ras da manhã, no Consistorio da Igreja catholica,
reunidos os confrades da associação Conferencias
de S. Vicente de Paula e depois da oração do cos-
tume e da leitura de um exercicio espiritual, fe-
ta pelo sr. Vice-presidente Coimbra, o sr. Dr. Preside

Finalmente, até o falecimento do citado, obrigando-se a que da mesma seja sacado qualquer valor em proveito próprio, sendo certo que somente haverá uso do numerário após a data de seu óbito. C) De somente sacar dessa conta/poupança, (sempre que exatamente necessário e com assistência de qualquer de v. es.) valores estritamente inevitáveis à melhor comodidade pessoal de Eduardo Francisco do Amaral, digo, Eduardo Francisco Amaral, além de exames médicos especiais, aquisição de aparelhos, cirurgias, medicamentos e quaisquer outros necessários à sua saúde e conforto". Nada mais havendo, seguem as assinaturas de quem de direito.

Ata 753/98/96 da Reunião Ordinária do Lar São Vicente de Paulo. Douvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo. Aos 14 dias do mês de setembro de 1996 realizou-se mais uma reunião na sede do lar, situada a rua Santa Cruz nº 116. A reunião foi aberta com as orações do Manual Vicentino pelo confrade Presidente Antônio Galdino de Barros. Encontravam-se presentes Antônio Galdino de Barros, Benedito Aldo Carmel, Rúbens Ribeiro, Dionísio Mendes, Vitor Negripi, Karoly Guerreiro de Góes, Romeu Pinto, Luiz Silva Filho, e Elvécio Noqueira e José Luiz Mascarenhas. A leitura do evangelho segundo São Lucas, capítulo 6, versículos de 11 a 17 que versa sobre o filho da viúva de Naim foi feita pelo confrade Dionísio Mendes que também fez o comentário. Ordem do Dia: 1) Discutida e aprovada a ideia de contratar mais um funcionário para o lar. 2) Solicitado ao engenheiro da Prefeitura Yabiko uma visita no prédio onde funciona o CEFAM. 3) Prédio da rua Santa Clara: a Splice solicita autorização pa

Coluna n.º
Proc. 7042

ra proceder uma grande reforma de piso, paredes, crescimento de divisórias e construção de um estufa, tudo por conta daquela empresa. Autorizado. 3) Comunicação de visita ao lar do pessoal da terceira idade no dia 25/9/96. 4) Compra de aparelho de som para o salão: comentado a necessidade de aparelho em condição de uso. 5) Sardinhada ~ comentada a variação de preço do produto. Previsão para mil e quinhentas pessoas. Últimos preparativos. 6) Compareceu a esta reunião o Sr. Romão Pinto propondo negócio para a compra da Kombi 69 do lar. Não há interesse em dispor da mesma. Romão deixou sua proposta, caso mudem de opinião. 7) Empréstimo. Solicitado pelo Conselho Central, para suprir falta de recursos, o empréstimo de R\$ 3.000,00, para pagamento parcelado, que serão comentados em ata a cada prestação paga. Coverou que para expedir o jornal "O Vicentino" com poucos patrocinadores, causou este déficit. Apresentado por aquele Conselho planos de solução para evitar tal déficit. 8) Falecimentos: É com grande pesar que registramos os falecimentos dos seguintes internos ~ Benedita Terras ocorrido no dia 03/09/96 e Flávio Russo em 14/09/96. A seguir o confrade Rubens Ribeiro passou a fornecer o resumo do balanço referente ao mês de agosto. Receita do mês: R\$ 35.775,43 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Despesas de manutenção: R\$ 23.597,15 (vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Custo por interno: R\$ 168,55 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Superavit R\$ 9.826,86 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Estamos com 140 interno sendo 64 homens e 76 mulheres. Nada mais havendo a tratar o confrade Antônio procedeu as org

ções de encerramento contidas no Manual Vicentino.
Eu, José Luiz Mascarenhas, 2º Secretário lavrei a presente ata
a qual lista, se for aprovada, será assinada por
quem de direito.

[Handwritten signature]

Folha n.º 14
Proc. *[Handwritten initials]*

FLS. N.º 15
PROC. 1042
[Handwritten mark]

c
u
r
Ho
na
fo
e
a
e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.285/0087-25

UTIL. PÚB. FED. DECR. LEI Nº 6803 DE 13-01-1971

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819 — SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

**NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.**

(São Vicente de Paulo)

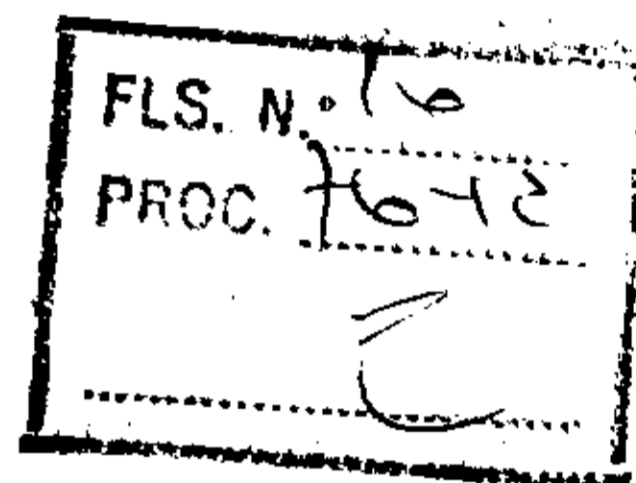
RELATORIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.993

Fl.1

Em cumprimento ao que determina o Art. 8º parágrafo VIII, do Estatuto desta Entidade Filantrópica, vimos expor ao Conselho Central de Sorocaba, ao qual esta subordinada esta Obra Unida e a quem possa interessar, as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 1.993.

1) DA DIRETORIA:- A diretoria do Lar, findo a prorrogação, teve novamente a pedido do Conselho Central prorrogada por 6 seis meses a contar de 01/06/93 até 30/11/93, continuando a mesma Diretoria:

Presidente:	Vitor Negrini
Vice Presidente:	José Joaquim Magalhães Filho
1º Tesoureiro:	Lazaro Ribeiro de Almeida
2º Tesoureiro:	Duílio Negrini
1º Secretario:	Rachid Elias
2º Secretario:	Antonio Gomes Ludovico Filho
Diretor de Patrimônio:	Antonio Moreira Cardoso



Todos cumpriram a missão a eles confiadas por mais 6 seis meses de dedicação aos interesses do Lar em benefício aos idosos internados.

2) DA ADMINISTRAÇÃO:- Funcionando a contento, não teve alteração o regulamento - aplicado no início do mandato.

3) DOS FUNCIONÁRIOS:- O número de funcionários esta mais ou menos atendendo as necessidades do momento.

4) MOVIMENTO DE INTERNOS:- Iniciamos o ano de 1.993 com 113 idosos. sendo 53 Homens e 60 Mulheres e no decorrer do ano foi o seguinte o movimento : Foram internados 42 idosos, sendo: 24 homens e 18 mulheres; Sairam 09 homens e 05 mulheres; faleceram 11 homens e 19 mulheres, encerrando o ano com 111 idosos sendo: 56 homens e 55 mulheres.

Para se ter uma ideia do trabalho exigido em manter a receita equilibrada com a despesa, para a manutenção dos internos damos o custo médio por interno, que em janeiro/93 foi de CR\$1.578.770,00 em dezembro/93 passou para CR\$30.493,63.

5) DA SEDE DO LAR:- A administração do Lar continua no prédio da Rua Santa Cruz, 116 que teve trocado o forro de madeira que estava totalmente corroído pon-do em risco de desabamento.

continua....

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819

C. G. C. 71.868.285/000195

UTIL. PÚB. FED. DECR. LEI Nº 8803 DE 13-01-1971

— SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

**NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.**

(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.993

f1.2

- 6) CEMITÉRIO:- Foi efetuada a compra de mais 4 lotes com o objetivo de construir mais 12 gavetas.
- 7) DO NOVO LAR:- Foram pintados todos os pavilhões - com tinta ante mofo.
Foi erguido um alambrado, com o objetivo de dar maior segurança e proteção no pomar, que estava sendo constantemente invadido e destruído por marginais.
A Capela teve início sua construção em 24/06/92 - e sua inauguração deu-se oficialmente em 26/09/93.
- 8) DAS ATIVIDADES SÓCIO RECREATIVAS:- No decorrer do exercício de 1.993 foram levados a efeito as seguintes atividades:-
- a) Afim de proporcionar mais distração aos internos saindo da vida rotineira por que passam os dias comuns em nosso Lar, a Diretoria elaborou um calendário com datas de aniversários de cada um, e todo último domingo do mês em reunião festivi com bolo e refrigerantes é comemorado os aniversariantes do mês.
- b) No mês de março realizou-se a festa do sorvete com bom resultado.
- c) Mês de Abril foi comemorado a Pascoa com a participação dos internos e diretores com distribuição de Ovos-de Pascoa.
- d) Mês de Maio, no dia das mães foi oferecida uma rosa e presentes a todas as mães internas no Lar.
- e) Mês de Junho, tomamos parte nas comemorações das Festa juninas/93 no recinto do CIC., local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.
- f) Mês de Agosto:- Por ocasião do dia dos pais, também foi comemorado, com distribuição de presente.
- g) Mês de Dezembro:- Como em todos os anos neste mês foram esfeitados todas as dependências do Lar, alusivo a data, foi montado o presépio, e no dia 25 distribuiu-se os presentes, através dos ditetores e os grupos da terceira idade.
- 9) SETOR DE SAÚDE:- No setor de saúde contamos ainda com a colaboração permanente de:
- Dr. LAURO MARTINS JUNIOR - Diretor Clínico
Dr. Durval Cavalcanti - Cirurgião Dentista
Dr. Aldemar Bataglim - " " "
Dr. Luiz Henrique Antunes - " " "

continua.....

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.285/000143

UTIL. PÚB. FED. DECR. LEI Nº 0035 DE 13-01-1971

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819 — SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

NÃO SE PODE FAZER

**MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.**

(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS DO EXERCÍCIO DE 1.993

f1.3

10) - SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:- Ao resumir em números o

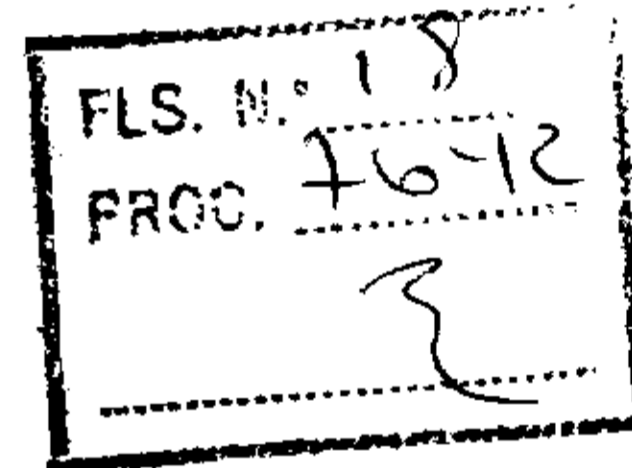
Ativo e Passivo de um Exercício, omitimos em palavras os imprevistos e obstáculos de toda gama de trabalhos encontradas no decorrer do ano. Mas muito pode ser visto em números conforme Balanço anexo.

A nossa política financeira adotada de sempre procurar os recursos necessários - antes de efetuar qualquer empreendimento de vulto, são os alicerces em que nos acentamos para enfrentar os desafios futuros.

11) - DA DIRETORIA:- Em 04/12/93 em reunião extraordinária do Conselho Central foi nomeado o Confrade Antonio Galdino de Barros para presidente do Lar e Vitor Negrini para Vice presidente do Lar.

Em 17/12/93 em reunião extraordinária do Lar S. V. de Paulo teve por finalidade dar posse a nova diretoria que tem seu mandato por quatro anos com início dia 17 de dezembro/93 encerrando dia 17/12/97, conforme homologação do Conselho Central, ficando assim constituída:

Presidente:	ANTONIO GALDINO DE BARROS
Vice Presidente:	VITOR NEGRINI
2º Vice Presidente:	JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES FILHO
1º TESOUREIRO:	RUBENS RIBEIRO
2º TESOUREIRO:	EDIVALDO PASQUOTO
1º SECRETARIO:	BENEDITO ALDO CARNIEL
2º SECRETARIO:	JOSE LUIZ MASCARENHAS
Diretor de Patrimônio:	BENEDITO CLEIS



Sorocaba, 31 de Dezembro de 1.993


ANTONIO GALDINO DE BARROS

: presidente :

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.289/0001-25

UTIL. PÚBL. FED. DECR. Nº 38035 DE 13-01-1971

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819 — SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.

(São Vicente de Paulo)

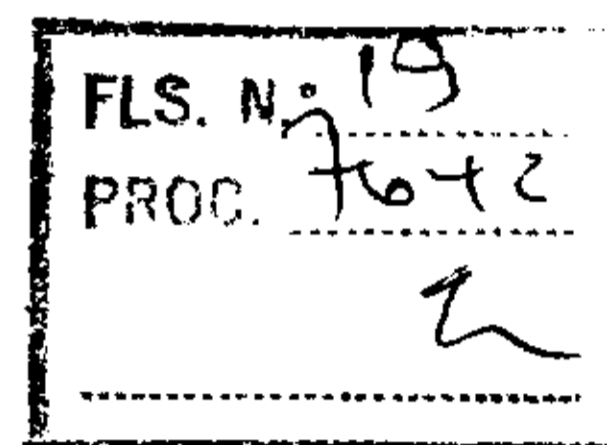
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.994.

fl-

Atendendo o que preceitua o Art. 8º § VIII, do Estatuto desta Entidade Filantrópica, vimos expor através deste, ao Conselho Central de Sorocaba, ao qual esta Obra Unida está subordinada e a quem possa interessar, as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 1.994.

1) DA DIRETORIA:- Eleita e empossada em 17/12/93 com mandato até 17/12/96, continua a mesma, estando assim constituída:-

PRESIDENTE:	ANTONIO GALDINO DE BARROS
VICE PRESIDENTE:	VITOR NEGRINI
2º V. PRESIDENTE:	JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES FILHO
1º TESOUREIRO:	RUBENS RIBEIRO
2º TESOUREIRO:	EDIVALDO PASQUOTO
1º SECRETÁRIO:	BENEDITO ALDO CARNIEL
2º SECRETÁRIO:	JOSÉ LUIZ MASCARENHAS
DIRETOR PATRIMÔNIO:	BENEDITO CLEIS.



2) DA ADMINISTRAÇÃO:- Tendo em vista que o funcionamento ocorreu a contento, atendendo praticamente as necessidades do momento, não houve alteração em seu regulamento, que já vinha sendo aplicado pela administração anterior.

3) DOS FUNCIONÁRIOS:- Com um número de 20 funcionários, no início do mandato, a diretoria estudou a possibilidade ou não de admitir mais funcionários para melhor atender as necessidades no setor da enfermagem e cozinha, feito o estudo e em virtude de um aumento considerável na folha de pagamento, optou-se para um remanejamento entre funcionários, admitindo-se apenas dois funcionários para o período noturno dando assim um atendimento melhor aos internos.

4) MOVIMENTO DE INTERNOS:- Iniciamos o ano de 1.994 com 111 internos, sendo 55 Homens e 56 mulheres. No decorrer do ano foi o seguinte o movimento: internados 23 Homens e 17 Mulheres - Sairam 10 Homens e 03 Mulheres - Faleceram 11 Homens e 4 Mulheres, encerrando o ano com 123 internos, sendo 57 Homens e 66 Mulheres.

Com um custo mensal por interno que em janeiro/94 foi de CR\$32.256,94 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos) passou para R\$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) no mês de dezembro/94. Pode-se dessa forma avaliar o desafio enfrentado pela Diretoria em manter o equilíbrio entre a receita e a despesa.

continua...

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.889/0001-25

UTIL. PÚB. FED. DECR. LEI Nº 68035 DE 13-01-1971

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819 — SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

**NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.**

(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO

DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.994.

f1-2

Destacamos na parte de lazer e terapia ocupacional o apóio de alunos da A.C.M., com a orientação de uma Assistente Social em propiciar as sitadas atividades, cinco dias por semana aos internos, na parte de trabalhos manuais, caminhadas, jogos diversos com competições, bailes, cantos etc.

5) DOS VEÍCULOS:- Nesta parte destacamos a verba no valor - - R\$18.181,82 Doado pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme convênio 389/94 - para aquisição de uma Ambulância marca KIA-Tipo BESTA - nota fiscal nº499 LANVEL Veículos e Serviços Ltda., em 21/09/94, no valor de R\$23.700,00 - cuja diferença foi coberta com recursos do Lar São Vicente de Paulo, e já esta em pleno funcionamento - atendendo satisfatoriamente as finalidades a que se destina.

O caminhão mercedes e a Perua Kombi tiveram reformas que se faziam necessarias.

6) DA SEDE DO LAR:- Permanece à Rua Santa Cruz, nº116 onde funciona a tesouraria e secretaria, permitindo a facilidade as pessoas em suas doações.

7) DO NOVO LAR NA VILA BETÂNIA:- Devido a duas ocorrências de furtos de objetos eletrônicos, ocorridos no setor da Secretaria, foram reforçadas com proteção, as janelas e também as da Igreja, foi instalada uma escada em espiral nos fundos da Igreja e uma grade de ferro em sua lateral.

8) CEMITÉRIO:- Os túmulos mandados construir que são de propriedade de do Lar S. Vicente de Paulo, satisfazem as necessidades atuais, permitindo desta forma um sepultamento digno de seres humanos e não como indigentes e marginalizados.

9) DAS ATIVIDADES SÓCIO RECREATIVAS:- No decorrer do exercício de 1994 realizaram-se as seguintes atividades:-

a) Com o fim de levar aos idosos internos mais calor humano, maior número de lazer foi sugerido aos provedores representantes das conferências que nos domingos as consócias e confrades vicentinos, visitassem o Lar, realizando em grupos diversas terapias ocupacionais. No setor da cozinha as consócias também tiveram um papel importante, aos domingos seguindo o cardápio e assistidas por uma das cozinheiras as refeições eram servidas pelas consócias, mudando um pouco o clima entre os internos.

continua....

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.2854/001-25

UTIL. PÚBL. FED. DECR. LEI Nº 6805 DE 13-01-1971

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819 — SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

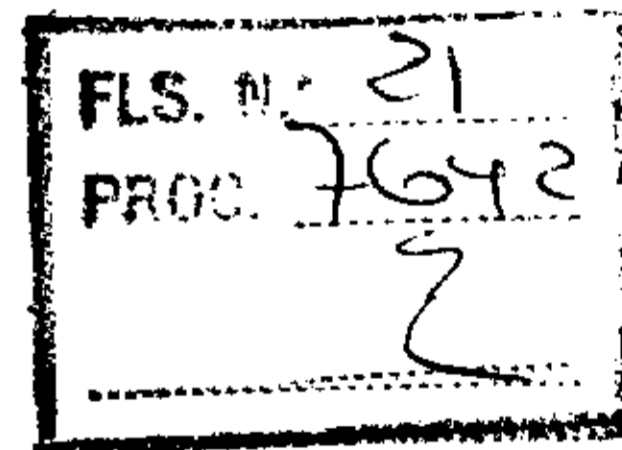
NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.

(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.994.

f1-3

- b) Todo último domingo do mês é comemorado com bolos refrigerantes e salgadinhos e distribuição de presentes aos aniversariantes do mês.
- c) Mês de março realizou-se um bazar beneficente com a finalidade de angariar mais recursos para a manutenção do Lar.
- d) Mês de Abril tivemos a Festa do Sorvete, cuja renda foi das melhores.
- e) Mês de Abril, comemorou-se a Páscoa com a participação dos internos diretores e consócias, distribuindo-se Ovos de Chocolate.
- f) Mês de Maio, como em todos os anos foi comemorado o dia das mães presenteando todas as mães internas no Lar.
- g) Mês de Junho, por ocasião das festas juninas tomamos parte nas dependências do CIC, local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.
- h) Mês de Agosto, o dia dos pais foi comemorado com distribuição de presentes.
- i) Mês Novembro, foi realizado um almoço beneficente em pról do Lar.
- j) Mês de Dezembro, foi montado o presépio e enfeitado todas as dependências do Lar dando um clima alegre alusivo a data.
- K) A convite estivemos presente com um representante em reuniões realizadas pelas Entidades Sociais, discutindo vários temas, adquirindo conhecimentos que poderão ser empregados em favor do Lar.
- L) SETOR DE SAÚDE:— Conta esta Instituição com a colaboração permanente e dedicada de:
- Dr. LAURO MARTINS JUNIOR - DIRETOR CLÍNICO
- Dr. ARISTEU P. DE OLIVEIRA
- Dr. DURVAL CAVALCANTI - CIRURGIÃO DENTISTA
- Dr. ALDEMAR BATAGLIM - " "
- Dr. LUIZ HENRIQUE ANTUNES - " "



continua.....

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(Antigo Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

Rua Santa Cruz, 116 — Telefones: 31-3654 - 31-9712 - 31-9819

C. G. C. 71.488.285/0001-25

UTIL. PÚBL. FED. DECR. Nº 68065 DE 13-01-1971

— SOROCABA — Estado de São Paulo

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.

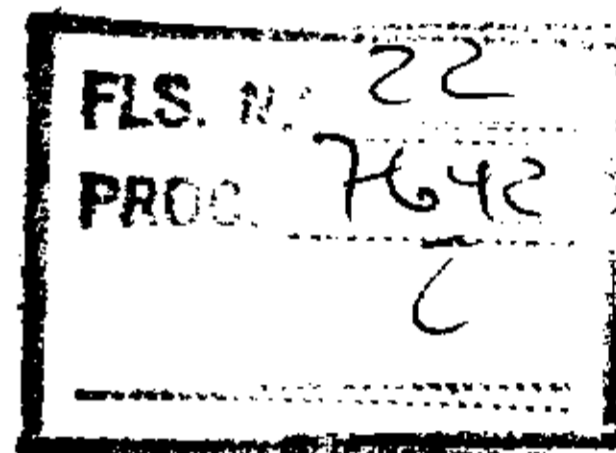
(São Vicente de Paulo)

f1-4

RELATORIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.994.

10) SITUAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA:- As estatísticas as demonstrações financeiras o Balanço, demonstram resultados finais de um exercício, mas fica ai graças ao bom desempenho da diretoria em equilibrar a receita e despesa, que corresponde a toda gama de arduo trabalho e devotamento, porem desinteressado, mas altamente significativo em pródos internos do Lar que por uma razão ou outra foram marginalizados pela sociedade e aqui encontraram condições para uma vida - mais digna e humana.

Sorocaba, 31 de dezembro de 1.994




ANTONIO GALDINO DE BARROS

- Presidente -


RUBENS RIBEIRO

- 1º Tesoureiro -

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(ANTIGO ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO)

FUNDADO EM 4-3-1897
UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

Sede: Rua Santa Cruz, 116 - Fone 31-3654

SOROCABA - SP

C. G. C. 71.868.285/001-25
UTIL. PÚBL. FED. DECR. LEI N.º 68035 DE 13-01-1971

Unidade de Trabalho: Av. Betânia, 1.253 - Fone 31-9712

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE

NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.

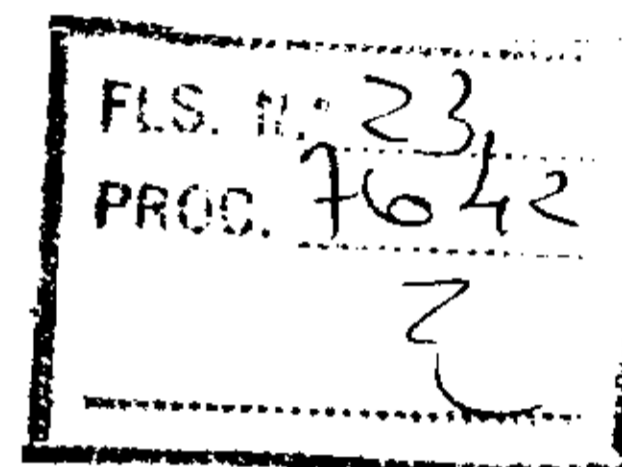
(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S, VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.995.

Atendendo o que preceitua o Art. 8º § VIII, do Estatuto desta Entidade Filantrópica, vimos expor através deste, / ao Conselho Central de Sorocaba, ao qual esta Obra Unida está subordinada e a quem possa interessar, as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 1.995.

- 1) DA DIRETORIA:- Eleita e empossada em 17/12/93 com mandato até 17/12/96, continua a mesma, estando assim constituída:-

PRESIDENTE:	ANTONIO GALDINO DE BARROS
VICE PRESIDENTE:	VITOR NEGRINI
2º VICE PRESIDENTE:	JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES FILHO
1º TESOUREIRO:	RUBENS RIBEIRO
2º TESOUREIRO:	EDIVALDO PASQUOTO
1º SECRETÁRIO:	BENEDITO ALDO CARNIEL
2º SECRETÁRIO:	JOSÉ LUIZ MASCARENHAS
DIRETOR DE PATRIMÔNIO:	BENEDITO CLEIS



2) DA ADMINISTRAÇÃO:- O regulamento interno, aplicado aplicado para atender um bom desenvolvimento no trabalho, funcionou a contento não sofrendo alterações.

3) DOS FUNCIONÁRIOS:- Com um número aquém do necessário / para um melhor atendimento, esta diretoria deliberou melhorar o quadro de funcionários em todos os setores, tanto em número como em padrão de conhecimentos no tratamento com Idosos, mesmo sabendo do aumento considerável na folha de pagamento, atendendo o Art. 2º do Estatuto, " que tem por finalidade de a prática da caridade cristã pela assistência social".

4) MOVIMENTO DE INTERNOS:- Iniciamos o ano de 1.995 com 123 internos, sendo 57 Homens/ e 66 Mulheres. No decorrer do ano foi o seguinte o movimento: foram internados 19 homens e 17 mulheres - Sairam 06 Homens e 03 Mulheres - Falecidos 09 Homens e 06 Mulheres, encerrando o ano com 135 internos, sendo 61 Homens e 74 Mulheres.

Com um custo mensal por interno que em Janeiro foi de R\$188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) passou para R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais) em Dezembro.

continua....

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(ANTIGO ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

Sede: Rua Santa Cruz, 116 - Fone 31-3654

SOROCABA - SP

C. G. C. 71.868.285/0001-25

UTIL. PÚBL. FED. DECR. LEI N. 6885 DE 13-01-1971

Unidade de Trabalho: Av. Betânia, 1.255 - Fone 31-9712

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE
NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.
(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.995. fl. 2

5) DA SEDE DO LAR:- Permanece à Rua Santa Cruz, nº116 onde funciona a tesouraria e secretaria permitindo ao povo em geral a fazerem suas doações.

6) DO NOVO LAR NA VILA BETÂNIA:- Funcionando em uma área / de aproximadamente 4.500 metros², de construção foi iniciada em dezembro a instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio abrangendo toda a área / construída. B- Também foi retomada a pintura geral e troca de diversas telhas de Eternit com 9,20 metros de comprimento. C- Tendo em vista as dificuldades em emprestar um trator cada vez que se fazia necessário, a diretoria resolveu pela compra de um trator pequeno o qual esta satisfazendo as necessidades. D) Foi solicitada / através da Prefeitura Municipal de Sorocaba, que irá interceder / junto a Indústria ALCOA, pela possível doação de Máquinas para a Lavanderia.

7) CEMITÉRIO:- Os túmulos de propriedade do Lar S. Vicente de Paulo, localizados no Cemitério da Consolação na Vila Haro, satisfazem as necessidades.

8) DAS ATIVIDADES SÓCIO RECREATIVAS:- A exemplo do ano anterior, foi incentivada as visitas por parte dos vicentinos e grupos da terceira idade que juntamente com a comunidade local e da região, superou as expectativas, tivemos aproximadamente 6000 visitas no decorrer do ano destacando as seguintes atividades:

a) De Janeiro a Dezembro os formandos estagiários da A.C.M. visitaram os internos, realizando em grupos, diversas / terapias ocupacionais e de lazer, tais como trabalhos manuais, pintura, canto, dança, caminhadas etc..

b) Bimestralmente foi realizado um bazar da pechincha com a finalidade de auferir recursos financeiros.

c) Mês de Janeiro - dia 15 tivemos um almoço para os idosos oferecido pela Sra. Filinha.
dia 29 - Festa dos aniversariantes do mês, culminando com um baile.

d) Mês de Fevereiro - dia 12 - visita do Grupo de Orações / da 3ª idade da Igreja N.Sra.Aparecida.
dia 26 - Festa promovida pela diretoria aos aniversariantes do mês, com distribuição dos presentes aos aniversariantes.

continua...

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(ANTIGO ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO)

FUNDADO EM 4-3-1897

UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.285/0001-1

UTIL. PÚBL. FED. DECR. LEI N.º 68035 DE 13-01-1971

Sede: Rua Santa Cruz, 116 - Fone 31-3654

SOROCABA - SP

Unidade de Trabalho: Av. Betânia, 1.255 - Fone 31-9712

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE
NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.

(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO

DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.995.

Fl. 3

e) Mês de MARÇO - dia 19 - almoço oferecido pela Conferência São Judas Tadeu, pela comemoração dos 50 anos de existência, teve a participação dos internos do Lar.

f) Mês de Abril - dia 09 - Distribuição de sorvetes por Dna. Candida, aos internos.

dia 16 - Missa de Pascoa celebrada por Don José Lambert, com posterior distribuição de Ovos de Pascoa aos internos.

dia 23 - Almoço Beneficente (Galeto) realizado com a finalidade de angariar recursos financeiros, para manutenção do Lar.

dia 30 - Visitas dos grupos de S. Francisco de Assis - grupo de jovens da Igreja Santa Rita e almoço oferecido por D. Alice.

g) Mês de Maio - Por ocasião do dia das mães, foi realizada uma festa, com distribuição de presentes a mães internas no Lar.

dia 07 - Assembléia Vicentina patrocinada pelos Conselhos Particulares de Santa Rita e São Luiz Gonzaga e após a missa em confraternização / com os internos foi servido um lanche a todos.

dia 28 - Realizado o 3º encontro de Jovens da Sociedade S. V. de Paulo com aproximadamente 150 jovens, oferecido almoço em companhia dos internos.

h) Mês de Junho - dia 10 - Visita dos Confrades da Conferência São Lucas, que animaram os internos com um conjunto de musicos.

dia 11 - Realizado Almoço Beneficente (BIS TECÃO) com a finalidade de angariar recursos financeiros, para manutenção do Lar.

dia 28 - Foi organizada uma festa junina / na área interna do Lar para que os internos pudessem participar, com diversas barraquinhas típicas da época.

Dia 30 - Visita de um grupo de Escoteiros do Baltazar Fernandes.

i) MÊS de Julho - dia 30 - Visita dos três grupos da 3ª ida de - Vila Regresso - Largo do Lider e Vila Angélica, festa de confraternização com os internos.

continua...

26
PROC. 747
4

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

(ANTIGO ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO)

FUNDADO EM 4-3-1897
UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.285/0001-25
UTIL. PÚBL. FED. DECR. LEI N.º 68035 DE 13-01-1971

Sede: Rua Santa Cruz, 116 - Fone 31-3654

SOROCABA - SP

Unidade de Trabalho: Av. Betânia, 1.255 - Fone 31-9712

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE
NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.
(São Vicente de Paulo)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.995. fl.4

j) Mês de Agosto - No dia dos pais foi comemorado com festa por um grupo de jovens Vicentinos de Votorantim, com distribuição de presentes.

k) Mês de Setembro - dia 10 - Visita de membros da Comunidade de N. Sra. de Fátima e São José do Cerrado.

Dia 23 - Foi levado a efeito com grande sucesso a tradicional "Sardinha na Brasa", com a finalidade de angariar recursos financeiros.

l) Mês de Outubro - dia 12 - Visita do grupo de orações de Votorantim, levando conforto / aos doentes.

dia 15 - Visita do grupo da terceira / idade de Vila Progresso e como sempre aquela animação geral onde não faltaram doces, salgadinhos e refrigerantes.

m) Mês de Novembro - dia 10 Visita dos vicentinos da Conferência N. Senhora da Piedade do Edem.

dia 13 - Visita do Exmo. Prefeito Municipal de Sorocaba, Dr. Paulo Francisco Mendes e Esposa Sra. Norma Sabadim Mendes.

n) Mês de Dezembro - A exemplo dos anos anteriores, foram / enfeitados todas as dependências do do Lar, dando aquele clima Natalino, não faltando a montagem do presépio tão esperado pelos internos.

dia 17 - Tivemos a visita do grupo de casais Cristo Rei da Paróquia N. Sra. de Piedade.

dia 18 - Visita dos grupos da 3ª idade os quais juntaram-se com os / internos, numa festa de confraternização.

dia 24 - Realizou-se uma festa Natalina, entre os internos, Diretores e funcionários, com distribuição de presentes, encerrando-se mais um ano de trabalho que com a Graça de Deus foi coroado de pleno êxito.

o) SETOR DE SAÚDE:- Conta esta Entidade com a colaboração permanente e dedicada de:-

Dr. LAURO MARTINS JUNIOR - DIRETOR CLÍNICO

Dr. ARISTEU P. DE OLIVEIRA

Dr. ALDEMAR BATAGLIM - CIRURGIÃO DENTISTA

Dr. LUIZ HENRIQUE ANTUNES - CIRURGIÃO DENTISTA

continua...

26
55

LAR SÃO VICENTE DE PAULO
(ANTIGO ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO)

FUNDADO EM 4-3-1897
UTIL. PÚBLICA MUNIC. LEI 968 DE 28-06-1962

C. G. C. 71.868.286/000025
UTIL. PÚBL. FED. DECR. LEI N.º 68035 DE 13-01-1971

Sede: Rua Santa Cruz, 116 - Fone 31-3654

SOROCABA - SP

Unidade de Trabalho: Av. Betânia, 1.255 - Fone 31-9712

NÃO AFASTE TUA FACE DO POBRE
NÃO SE PODE FAZER
MELHOR USO DOS BENS DA
TERRA, DO QUE APLICÁ-LOS
EM EXERCER A CARIDADE.
(São Vicente de Paulo)

fl. 5

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO LAR S. VICENTE DE PAULO
DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 1.995.

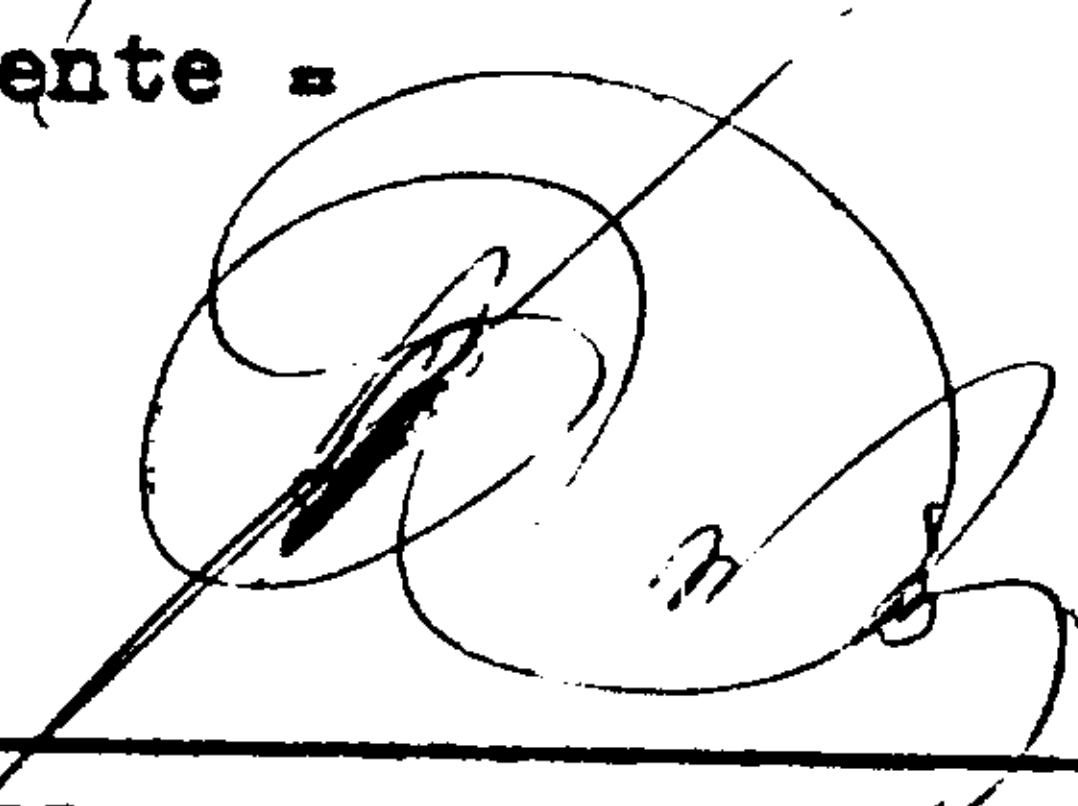
9) SITUAÇÃO ECONÔMICA = FINANCEIRA:- A situação econômica financeira apresenta-se estável, conforme demonstra os índices positivos do último / Balanço.

Sorocaba, 31 de Dezembro de 1.995.

FLS. N.º 27
PROC. 7643
?


ANTONIO GALDINO DE BARROS

= Presidente =


RUBENS RIBEIRO

= 1º Tesoureiro =

**JURISDIÇÃO ELEITORAL
SÃO PAULO
SOROCABA
MUNICIPAÇÃO**

VALALÁ, JUIZ ELEITORAL
SOROCABA, ESTADO DE
SÃO PAULO, DA LEI, ETC...

Antes do presente edital
de conhecimento, que a par-
tir de 1996 o Cartório Eleito-
rial é de Oliveira, nº 68 -
na cidade e Comarca de
Sorocaba, estando o público em
funcionando às 18:00 horas.

de conhecimento de to-
tal ignorância, foi
de tal que será publicado
de costume, na forma e
de acordo com a Lei. Sorocaba, 23 de
dezembro de 1995 (Pires Costa), Es-
tado de São Paulo.

VALALÁ
Eleitoral

**ATIVIDADES DO BRASIL
ELEITORAL DE ÉDEN
SOROCABA
SÃO PAULO**

4.674, TELEFONE (0152)
3489 - CEP 18103-000
ALVES FILHO
LUIZ

Autenticações de livros Mercantis,
de firmas, pastificações, Contra-
tos e débitos.
ROCLAMAS
e apresentaram documentos
de acordo com o Código Civil Brasileiro
MARTA SILVA. Ele, natural de
Sorocaba, nascido em 28/02/56, técnico instala-
dor de Campininha, cx. luz 48,
ruas e Davina Baptista Martins.
Estado, nascida em 23/10/58, go-
verno Estrada da Campininha, cx.
Alves da Silva e Benedita

FILHO e SUZANA MASCARE-
Estado de Pernambuco, nascido
domiciliado na Rua Pedro de Al-
faro de José Bezerra dos San-
ta natural de Sorocaba, deste Esta-
do, solteira, domiciliada na Rua
deste Distrito, filha de Alexandre
Aparecida Silva Mascarenhas.

FRANCISCA COSTA MACEDO. Ele,
do Paraná, nascido em 10/12/73,
Rua do Antonio Buffo, nº
filho de Sr. Coutinho e Arminda
de São Paulo, Capital (32º
cidade em 22/07/77, manicure, sol-
teira Antonio Buffo, nº 127, Bº Ipo-
lito Alves de Macedo e Maria de

ELISA YURIKO SHIRATORI.
nascido em 29/04/70, estudan-
tário Leite da Cruz nº 216, nes-
sa e Fussaiko Kiyota. Ela, natural
de SP, nascida em 08/03/69, estu-
dante Eugênio Leite da Cruz, nº 216,
Shiratori e Matsue Iwasaki Shirato-

IAS e PATRICIA APARECIDA
natural de Itatinga, deste Estado,
solteira, domiciliado na Rua Rod.
de Cajuru, neste Distrito, filho de
Luiza Dias. Ela, natural de Santa
nascida em 23/04/79, estudante,
no Branco, Km 84, Fazenda Ca-
do Carmo da Silva.

MARISA APARECIDA DE
nascido, deste Estado, nascido em
domiciliado na Av. Independência,
Sorocaba, SP, filho de Cornélio
de Souza. Ela, natural de Capão
nº 08/08/79, estudante, solteira,
nº 745, em Capão Bonito, deste
Estado e Maria Helena de Lima.
documento, oponha-o na forma da
fixado em Cartório no lugar de
Cruzeiro do Sul.
de janeiro de 1996.
NA DA SILVA
Substituta

**JURISDIÇÃO ELEITORAL
SÃO PAULO
SOROCABA
COMITÊ DE INTERESSADOS
FRANCISCA MONTELEONE, MM. JUÍZA
DE ZONA - SOROCABA - ESTA-
DO DE SÃO PAULO.**

ABANDONO DE EMPREGO

De conf. com o artigo 482 Letra "I" da CLT, convida-
mos o Sr. José Mendes dos Reis, Cart. Prof. 87.791
série 00194-SP a comparecer em nossa empresa à
Rua Manoel Vieira, nº 14-Bº Toledópolis, Araçoiaba
da Serra/SP, no prazo de 48 horas sob a pena de fi-
car caracterizado o Abandono de Emprego.

**O JORNAL MAIS
LIDO TEM OS
CLASSIFICADOS
QUE VENDEM
MAIS**

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

RUA SANTA CRUZ Nº 116 - SEDE
CGC: 71868285/0001-25

BALANÇO GERAL

Levantado em 31 de Dezembro de 1.995

DISPONÍVEL CIRCULANTE	
Caixa	3.095,48
Bancos c/ movimento	13.967,51
Aplicações financeiras	239.408,31
	= 256.471,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
Aluguéis a receber	11.732,19
C/C devedores	1.433,19
Cantina	70,00
Estoques	6.857,04
	= 20.092,42
IMOBILIZADO	
Ações	0,01
Criação	318,18
Pomar	0,18
Construção	22.736,65
Ferramentas	115,01
Imóveis	159,94
Máquinas e equipamentos	5.500,77
Móveis e utensílios	3.682,51
Telefone	0,01
Veículos	24.491,87
Móveis e utensílios/capela	179,49
	= 57.184,48
CONTAS TRANSITÓRIAS	
Adiantamento salarial	431,11
	= 431,11
	= 334.179,29
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
C/C CREDITORES	2.591,30
Fornecedores	1.650,40
	= 4.241,70
PATRIMÔNIO	
Patrimônio Líquido	329.937,59
	= 334.179,29

Reconhecemos a exatidão e condições do presente "BALANÇO GERAL", encerrado em 31 de Dezembro de 1.995 e que soma: (Trentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Sorocaba, 31 de Dezembro de 1.995

- a) ANTONIO GALDINO DE BARROS - Presidente
- b) RUBENS RIBEIRO - Tesoureiro
- c) ANDRÉ MESAS ARCHILLA - Téc. Cont. CRC 1SP097584/0-6

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS "RECEITAS E DESPESAS"

LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.995.

DÉBITO	
Centesima metropolitana	3.246,93
Contribuição sindical	478,71
Combustíveis e lubrificantes	3.276,04
Despesas bancárias	16,59
Despesas c/ pessoal	73.198,97
Despesas c/ veículos	6.722,05
Despesas c/ vestuário	4.719,10
Despesas c/ viagens	80,80
Diversas	4.417,24
Gêneros alimentícios	52.340,09
Impostos e taxas	4.792,57
Luz e força	4.049,43
Material de consumo	12.747,07
Medicamentos	22.749,75
Reparos e consertos	3.114,44
Telefone	1.142,00
Conservação de imóveis	4.375,00
Despesas c/ limpeza	8.286,69
Despesas projeto/conviver/LBA	8.375,00
Previdência social	15.795,60
Secretaria	1.999,47
Publicidade	2.062,78
Livros e impressos	155,00
Superavit, transf. p/ conta patrimônio	205.662,04
	= 443.803,36
CRÉDITO	
Aluguéis	83.686,47
Contribuições	33.338,75
Donativo internos	128.976,17
Previdência social/isenção	15.795,60
Doativos em espécies	33.773,60
Doativos	33.094,94
Doações	2.120,00
Recuperação de despesas	4.968,94
Subvenção municipal	11.570,00
Promoções e festas	10.802,59
Revoada vicentina	11.859,08
Convênio/CBA	7.071,89
Doativos especiais	420,70
Receitas financeiras	56.324,83
	= 443.803,36

- a) ANTONIO GALDINO DE BARROS - Pres.
- a) RUBENS RIBEIRO - Tesoureiro
- a) ANDRÉ MESAS ARCHILLA - Téc. Cont. CRC 1 SP 097.584/0-6

27
JES

FLS. N.º 28
PROC. 742



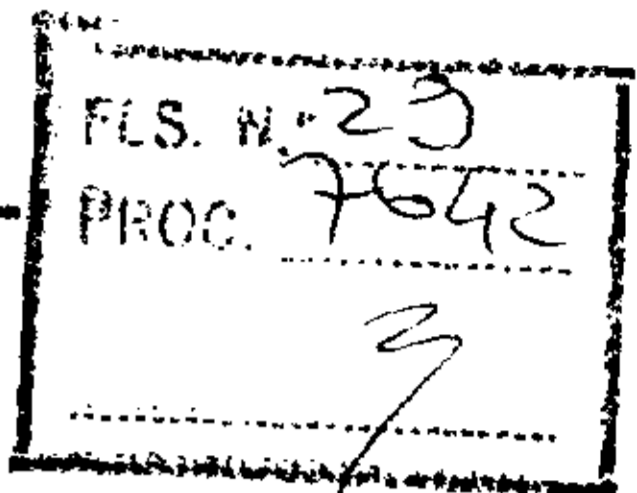
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA
RUA SILVIO CAMPOLIM, 545 - JD. AMÉRICA

28
Feito em
Proc. 7642

A T E S T A D O

O DOUTOR JOSÉ ANTONIO BELLOTTI, Delegado de Polícia.



ATESTA, para os devidos fins e efeitos que o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede à Rua Santa Cruz, 116, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, fundado em 04.03.1987, entidade filantrópica de Assistência Social, prestando relevantes serviços à coletividade, destina a totalidade de suas rendas ao atendimento gratuito de suas finalidades, e seus diretores, sócios, não recebem remuneração e não usufruem das vantagens ou benefícios sob qualquer título. A entidade funciona desde a sua fundação, não sofrendo paralização em suas atividades até a presente data. É a seguinte sua atual Diretoria com mandato de 17.dezembro.93 até 17.dezembro.96.

PRESIDENTE: ANTONIO GALDINO DE BARROS

VICE-PRESIDENTE: VITOR NEGRINI

SECRETÁRIO: BENEDITO ALDO CARNIEL

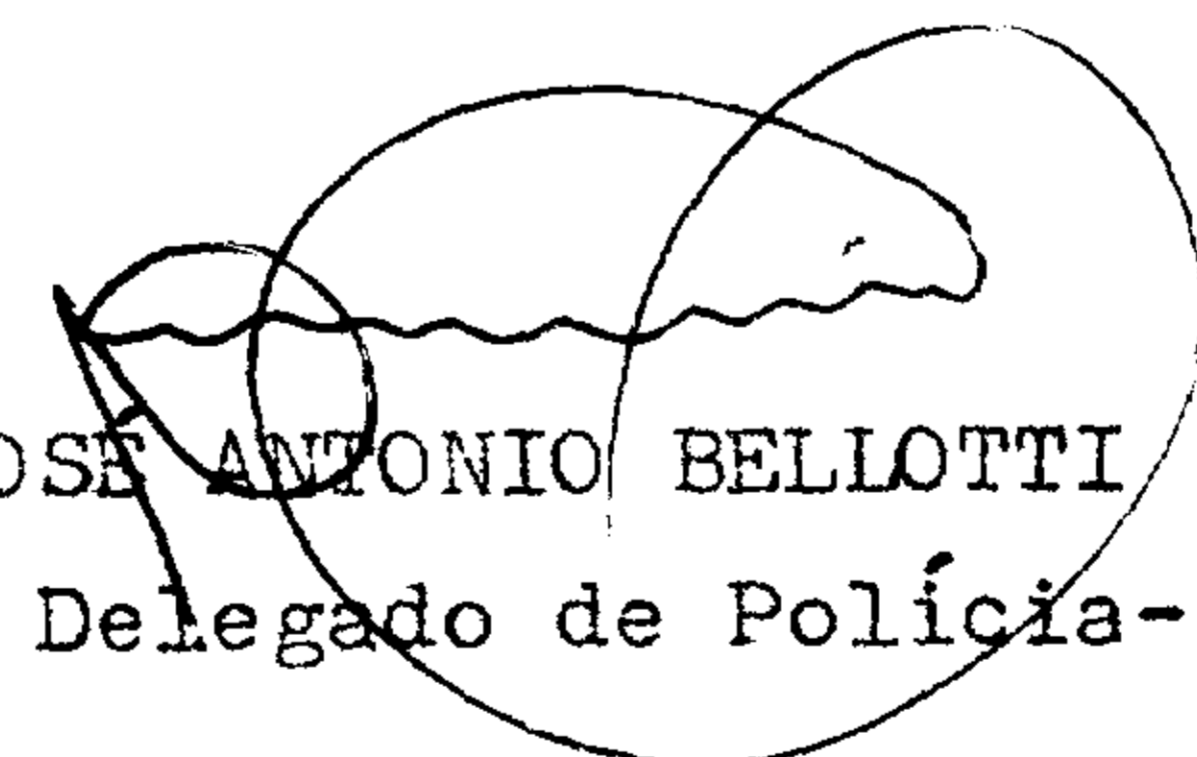
2º SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ MASCARENHAS

1º TESOUREIRO: RUBENS RIBEIRO

2º TESOUREIRO: EDVALDO PASCOTO

Atesta, finalmente, que as pessoas acima são de comprovada e reconhecida idoneidade moral.

Sorocaba, 26 de setembro de 1996.


DR. JOSÉ ANTONIO BELLOTTI
- Delegado de Polícia -

Comissão de Constituição e
Justiça
(arts. 31 § 1º, 5 e 33, II da
VIII C.R.J.)
03/ dez/ 1996.
12/51

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 9/12/96

Boite

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 09/12/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
ao Senhor Dep. *Mariângela Duarte*
com prazo para devolução dentro de 10 dias

12/12/96

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. *Rui Carlos da Silva*
com prazo para devolução dentro de 10 dias

20/05/97

Presidente

JUNTADA

segue juntada *Processo do*

Relator: *C.C.J.*

com 02 fls. numeradas a partir

de 31

S.C.O.2 104/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO